



PORTARIA Nº 23.859, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a suspensão do período de gozo de Licença Prêmio de servidor público municipal e dá outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que ao servidor público municipal Mauro Esperança de Paulo foi concedido o gozo de Licença-Prêmio no período de 28/07/2026 a 25/09/2026, conforme estabelecido na Portaria nº 23.813, de 27 de julho de 2026;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 352/2026, de 19 de agosto de 2026, do Departamento de Recursos Humanos, que comunica a necessidade de suspensão do período de gozo da Licença Prêmio do servidor acima identificado, em razão de necessidade inadiável do serviço, a partir de 27 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços públicos municipais;

RESOLVE

Art. 1º Fica suspenso, a partir de 27 de agosto de 2026, o período de gozo da Licença-Prêmio concedida ao servidor Mauro Esperança de Paulo, matrícula funcional nº 55261-1, anteriormente estabelecido de 28/07/2026 a 25/09/2026, nos termos da Portaria nº 23.813, de 27 de julho de 2026, por absoluta necessidade do serviço.

Art. 2º O período da Licença-Prêmio não usufruído em razão da suspensão de que trata o artigo anterior será oportunamente gozado pelo servidor, em data a ser definida pela Administração, observada a legislação aplicável.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências necessárias ao registro da suspensão e à atualização dos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de agosto de 2026.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 19 de agosto de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Avenida Coronel Jonas Alves de Mello, 1.947 - Fone: (0xx18) 3704-8500
CEP: 15.370-042 – CNPJ: 44.446.904/0001-10
pereirabarreto.sp.gov.br